**INDICAÇÃO N° 795/2024**

**INDICO QUE SEJA FEITA UMA NOVA CALÇADA NO ENTORNO DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO PEREIRA DA SILVA, GARANTINDO ACESSIBILIDADE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja feita uma nova calçada no entorno da Escola Municipal Aureliano Pereira da Silva, garantindo acessibilidade, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é de responsabilidade do Poder Público garantir a acessibilidade e a estruturação adequada das redes de ensino municipal.

Considerando que as condições atuais da calçada não garantem acessibilidade, haja vista que a mesma se encontra cheia de obstáculos, como as raízes de árvores e os degraus lá existentes, o que ocasionam vários desníveis.

Considerando que esta revitalização contribui com a melhoria da estrutura física da instituição de ensino, garantindo melhor circulação aos estudantes e professores nos arredores da Escola Municipal Aureliano Pereira da Silva.

Considerando que esta é uma reivindicação para melhorar o acesso da população à escola, com isso, é fundamental que a demanda seja atendida pelo Poder Executivo Municipal.

Considerando que é de responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e de interesse coletivo faz-se necessária a indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 outubro de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
|  | **ZÉ DA PANTANAL**  **Vereador MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
|  |  |  |